

PORTARIA Nº 059/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº1.716/2021 ,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

Resolve,

Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO BATISTA CARVALHO DE BARROS, Procurador Jurídico, inscrito no CPF nº 349.995.234-34, e RG nº 1.844.552 SDS-PE, bem como atribuindo gratificação, em razão do comparecimento nas Sessões Ordinárias e Extraordinária da CMA, o que ultrapassa a carga horária de cada Servidor, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Aliança, 05 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

05/05/2025



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062

